



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 3ª feira, 02 de Abril de 2013

Nº 1951 E

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIANº 100/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Determinar à Comissão Sindicante e Processante, designada pela Portaria 027/13, com acompanhamento do advogado Marcio Aurélio do Carmo, para que proceda à abertura de Procedimento Administrativo visando apurar o grau de responsabilidade e penalização da empresa ILB Construções LTDA “pelo abandono da Obra”, devidamente contratada através do Processo Licitatório nº 93/09 – Tomada de Preço nº 003/09, sob o instrumento contratual nº (ID 724) 67/09 e, conseqüentemente a não conclusão do objeto contratado.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Hubirajara Durães da Luz
Procurador Geral do Município

Processo de DISPENSA nº 018/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - CNPJ. 81.706.251/0001-98, para aquisição emergencial materiais para curativos usados nas UBS, solicitado pela Secretaria de Saúde Municipal no valor total de R\$5.236,50 (cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso IV.

Cornélio Procópio, 01 de abril de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de DISPENSA nº 019/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa FARMÁCIA VALE VERDE LTDA. - CNPJ. 78.935.400/0028-04, para aquisição emergencial de Leite em pó Nestogeno Plus I, conforme mandado Judicial no valor total de R\$650,40 (seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos), em conformidade com

o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso IV.

Cornélio Procópio, 02 de abril de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Juntos
Podemos
vencer este
MOSQUITO!

Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia

NÃO DEIXE CHANCE PARA A DENGUE

EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**

DECOM-PMCP



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

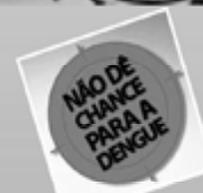
Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Márcio Montanha do Amaral

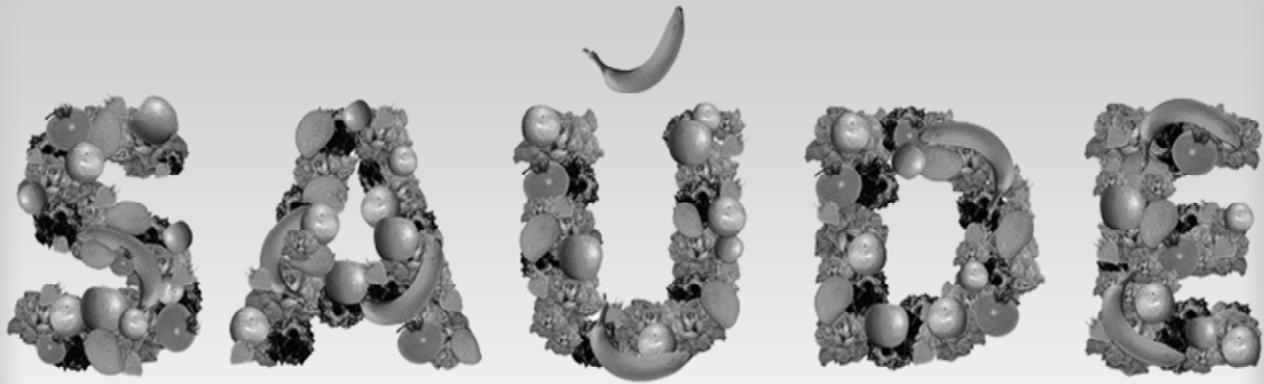


Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!



Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia





**EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PRACTIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

